



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 095/2021

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de um lote de terreno urbano de nº 12 da Quadra 03, localizado na Rua Colibri, Esq. com a Rua "A", no Loteamento Jardim Imperial, neste Município de Barra do Bugres, com uma **área de 472,87m²**, matriculado sob o nº **27522**, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de, **Cidade Imobiliária Ltda. - EPP**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **LOTE 12A**, medindo 259,15m², **LOTE 12B**, medindo 213,72m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 outubro de 2021.


DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.


JULIO CESAR GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle